



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

CHAMADA PÚBLICA

O projeto de extensão “**Utilizando dados abertos no desenvolvimento de tecnologia para suporte aos eleitores na definição de seus candidatos nas Eleições**”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna público o Processo Seletivo de Bolsistas e Voluntários, para atuarem nas atividades do projeto durante o ano de 2019.

APRESENTAÇÃO

O objetivo geral deste projeto de extensão é o desenvolvimento/aprimoramento de software com informações de suporte ao eleitorado, de modo que os cidadãos possam acompanhar a atividade parlamentar durante todo o mandato e então escolher seus representantes de forma consciente, sem depender de informações apenas no período das eleições. Com o amparo da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, o projeto tem trabalhado com dados oficiais e públicos sobre a atuação dos candidatos do pleito de 2018 que já exerceram ou exercem algum cargo eletivo, obtidos dos próprios órgãos relacionados, como o Senado e a Câmara Federal. Utilizando-se das tecnologias atuais, esses dados estão sendo estruturados e analisados de tal forma que todo o eleitorado brasileiro possa conhecer melhor seus candidatos, de forma objetiva, eficiente, e sem nenhum tipo de viés ou interferência política. Em 2018, o projeto lançou o app Eleitor Sabido, disponível para dispositivos Android. Em 2019, o projeto dará continuidade desenvolvendo novas ferramentas/funcionalidades. Além do impacto social, dada a sua capacidade de tornar cidadãos mais informados e conscientes com relação às escolhas de seus futuros representantes na política, os alunos envolvidos terão oportunidade de conhecer, na teoria e na prática, os processos relacionados à análise/processamento de dados e desenvolvimento de software.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO

As atividades do projeto terão **início em abril de 2019 e término em dezembro de 2019**, com carga horária de **12 horas semanais**.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Projeto, implementação, testes e implantação de software utilizando linguagens de programação para dispositivos móveis e/ou Web; projeto, criação e manutenção de banco de dados; tratamento de dados estruturados, semiestruturados e/ou não estruturados; realização de ações de divulgação e treinamento a usuários; redação e apresentação de artigos em eventos de extensão e/ou pesquisa; além de outras atividades relacionadas, a depender da necessidade.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas um total de **01 VAGA REMUNERADA** para bolsista. Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deve atender os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFCA;
- b) Dispor de 12 horas semanais em 2019.1 e 2019.2, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

- c) Não possuir outra bolsa concedida pela UFCA ou vinculada à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais;
- d) Conhecimentos básicos de programação de computadores e lógica de programação;
- e) Conhecimentos básicos da linguagem de programação Python 3 ou C;
- f) Conhecimentos básicos das seguintes tecnologias de desenvolvimento Web: PHP, JavaScript, HTML e CSS;
- g) Conhecimentos básicos de sistemas de banco de dados para Web e *front end/back end*;

Não são pré-requisitos, mas é fortemente recomendado/desejável que o(a) candidato(a):

- Seja proativo;
- Tenha disposição para aprender novas tecnologias em pouco tempo;
- Conheça frameworks para desenvolvimento Web/móvel;
- Conheça as seguintes tecnologias para desenvolvimento de dispositivos móveis: Framework IONIC e Firebase;
- Conheça os seguintes formatos de arquivos da Web: JSON e XML;
- Possua noções de sistemas de versionamento de código-fonte: SVN ou GIT.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente no site <https://programacao.ufca.edu.br>**, no período **entre 12h00 de 21/03/2019 e 14h00 de 26/03/2019**. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve seguir os seguintes passos:

1. Efetuar *login* (clicando em “Acessar”, no canto superior direito) com seus dados de acesso ao ambiente virtual (matrícula e senha), os mesmos utilizados para quem cursou ou cursa a disciplina de programação computacional (EM0006 ou ECI0007) ou a disciplina de introdução à programação (CC0001 ou MC0004). Caso não possua *login*/senha de acesso, o candidato deverá fazer seu cadastro no próprio ambiente virtual, clicando no botão “Criar uma conta”. A identificação de usuário deverá ser o número de matrícula do candidato (apenas números). **IMPORTANTE:** Ao realizar o cadastro, você deve informar seu nome completo (sem abreviações) e em CAIXA ALTA, e endereço de e-mail válido e ativo;
2. Clicar sobre a categoria “Seleções”, na página inicial do ambiente virtual, e então clicar sobre a opção “Seleção PROEX [Projeto Eleições] - 2019”;
3. Digitar a chave de inscrição no processo seletivo: ext19eleicoes e clicar sobre o botão “Inscreva-me”;
4. Clicar no link “Envio de documentação” e seguir as instruções da tela para upload dos documentos requeridos para a inscrição.

A seguinte documentação deverá ser submetida pelo candidato em formato digital no ato da inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo disponível no site de inscrição, no link “Envio de documentação”), em formato DOCX;
2. Comprovante de Matrícula emitido no SIGAA na data de inscrição, em formato PDF;
3. Histórico Escolar emitido no SIGAA na data de inscrição, em formato PDF;
4. Curriculum Lattes (completo) ou CV resumido (até duas páginas), em formato PDF.

O candidato deve criar um único arquivo .ZIP ou .RAR contendo os documentos listados anteriormente, nomear tal arquivo no formato “NOME_ULTIMOSOBRENOME.[ZIP|RAR]” e proceder com envio deste arquivo no local indicado no site de inscrição. As inscrições que não tiverem documentação anexada conforme as instruções descritas nesta chamada e/ou no site de inscrição serão indeferidas, não cabendo recurso.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em duas etapas:

1 – **Prova teórico-prática:** Etapa eliminatória e classificatória, onde os candidatos deverão demonstrar que possuem os conhecimentos básicos necessários para a execução do projeto. A prova valerá entre 0,0 e 10,0 pontos. Os candidatos precisam obter, no mínimo, nota 7,0 nesta etapa, para poder seguir para a etapa seguinte. Os candidatos que não atingirem esse requisito serão eliminados.

Conteúdo da Prova: Algoritmos e Linguagens de Programação (conceitos); Formas de representação de algoritmos para computador; Instruções de entrada e saída; Identificadores; Tipos de dados; Operadores; Estruturas Condicionais; Estruturas de Repetição; Funções; Vetores e Matrizes; Linguagem Python 3.x, PHP e JavaScript; Básico de HTML e CSS; Sistemas de banco de dados para Web e conceitos de *front end/back end*.

2 – **Análise documental:** Etapa classificatória, onde a documentação dos candidatos será analisada sob o ponto de vista dos requisitos obrigatórios e do conhecimento desejável, devidamente comprovado. Cada candidato que participar desta etapa receberá uma nota entre 0,0 e 10,0 pontos.

OBS: Havendo necessidade de complementar a análise documental, o coordenador da ação poderá convocar os candidatos da segunda etapa para uma entrevista presencial. Se houver, as convocações se darão através do sistema on-line (site) utilizado para inscrição.

A pontuação final dos candidatos classificados será a média aritmética das notas das duas etapas, onde a ordem de classificação se dará da maior para a menor pontuação final. O(A) candidato(a) com a maior pontuação final será alocado(a) na vaga disponível. Os demais candidatos ficarão em lista de espera, podendo ser convocados ao longo de 2019, na possibilidade de surgirem vagas.

DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <https://programacao.ufca.edu.br/> e nos murais do CCT (Bloco A e Bloco K), na data provável de **30/03/2019**.

CRONOGRAMA

Divulgação desta chamada pública	20/03/2019
Período de Inscrições	21/03/2019 (12h00) a 26/03/2019 (14h00)
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas no site	26/03/2019
Prova teórico-prática	27/03/2019
Análise documental	28/03/2019
Resultado final	30/03/2019
Assinatura dos termos de compromisso e entrega dos documentos na PROEX	01/04/2019

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta chamada é regida pelas normas do Edital 05/2018/PROEX/UFCA. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor coordenador do projeto. Em caso de dúvidas a respeito do processo seletivo, enviar e-mail para maxwell.oliveira@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de março de 2019

Prof. Maxwell Guimarães de Oliveira
Coordenador do Projeto